



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.765/2022

Em 18 de Fevereiro de 2022.

AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE SOBRADINHO/RS.

Art. 1º Fica o Município de Lagoa Bonita do Sul autorizado a celebrar **TERMO DE FOMENTO**, para a consecução de finalidade de interesse público, por meio de transferência de recursos Financeiros entre a Administração Pública Municipal e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE SOBRADINHO/RS, CNPJ Nº 93.297.570/0001-76**, conforme previsão na LEI Nº 13.019/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014 visando o repasse de recursos no valor de R\$ 91.699,52 (noventa e um mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), no exercício de 2022.

Parágrafo único: O repasse de recursos poderá sofrer alteração em face do aumento ou diminuição da demanda do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 18 de Fevereiro de 2022.

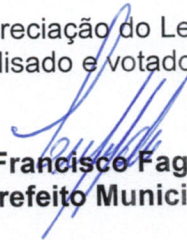

Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Prezados Vereadores:

Solicita-se aos Senhores Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei em razão da necessidade e importância do atendimento das crianças com necessidades especiais do Município, o repasse dos recursos é essencial para que a APAE continue atendendo os alunos da classe especial do Município. Os recursos repassados servirão para custear as diversas despesas para manutenção da entidade, como despesas com profissionais (professor de educação especial, fisioterapeuta, psicólogo, fonoaudiólogo) ou até mesmo os materiais de expediente referente a infraestrutura física, pedagógica e administrativa.

Destacamos que o Município firmará novo Termo de Fomento com a entidade permitindo assim, a continuidade do atendimento das crianças com necessidade especial do Município.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado no regime de urgência.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal